



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, quinta-feira, 16 de março de 2023

DECRETO Nº 013/2023

Santa Helena – PB. Em 16 de março de 2023

SUSPENDE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO o cenário de incertezas em relação a segurança pública, em virtude dos acontecimentos no vizinho Estado do Rio Grande do Norte e ainda pelas divulgações que tais atos possam ser cometidos também em nosso Estado,

Art. 1º - DECRETA a suspensão das aulas em todas as unidades escolares nos dias 16 e 17 de março de 2023 como também o Transporte Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - PB, 16 de março de 2023.


João Cleber Ferreira Lima
Prefeito constitucional